



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL 5.335
DE 2009**

**REQUERIMENTO DE Nº , DE 2014
(Do Sr. Eduardo Sciarra)**

Requer, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de audiência pública destinada a conhecer a visão do setor de transportes sobre o transporte hidroviário.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência sejam convidados o Sr. César Borges, Ministro dos Transportes, o Sr. Tarcísio de Freitas, Diretor Executivo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e o Sr. Meton Soares, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Navegação Marítima, Fluvial, Lacustre e Trafégo Portuário – FENAVEGA, para audiência pública com o objetivo de conhecer a visão do setor de transportes sobre o desenvolvimento do transporte hidroviário no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública é destinada a conhecer a visão do setor de transportes quanto à necessidade de desenvolvimento de hidrovias no Brasil, conciliando com o planejamento energético do País. Pretende-se que, na ocasião, sejam respondidas, prioritariamente, as seguintes questões:

- a) Considerando o Plano Decenal de Energia da EPE, quais são as futuras hidrelétricas que deveriam contar com dispositivos de transposição de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

desnível, qual data desejável para sua conclusão e qual é a expectativa de carga para cada eclusa ou trecho hidroviário?

- b) Como o setor de transportes deve se inserir no processo de outorga para construção e exploração de potencial hidrelétrico, de modo a garantir a navegabilidade imediata ou futura nos eixos hidroviários prioritários sem impactar significativamente no cronograma de construção das hidrelétricas?
- c) Como o Ministério dos Transportes garantirá um fluxo contínuo de recursos para o projeto e a construção de dispositivos de transposição de desnível?
- d) Quais mecanismos financeiros a União dispõe para destinar recursos públicos a dispositivos de transposição de desnível quando sua construção parcial ou integral for concomitante e interferir na construção de barragens (obra privada da hidrelétrica)?

Sala das Comissões, em ____ de março de 2014.

**DEPUTADO EDUARDO SCIARRA
PSD/PR**